



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **FIONA VALENTINE HILDEGARDE LUCI**

Referência: Processo SEI nº **08704.005681/2024-62**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 **c/c art. 138** do Decreto nº 9.199/17,
2. Fica a senhora **FIONA VALENTINE HILDEGARDE LUCI**, portadora documento de identificação de estrangeiro nº F446864-0 (**ATIVO**), natural da França, nascida aos **24/02/1998**, filha de **ANTOINE ALAIN LUCI** e **MARTINE CLAIRE GARIN**, **NOTIFICADA** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, **ter se ausentado do País por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa**, conforme despacho **38623219**, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 do Decreto nº 9.199/17.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento da notificada.
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº **08704.005681/2024-62** (SEI).
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço umig.fig.pr@pf.gov.br.

THIAGO FERNANDO ALVES
Agente de Polícia Federal
Mat. 18.615
SO/NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

(assinar eletronicamente e enviar por e-mail a partir do SEI)

OU

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:
_____ @ _____.

Local _____, data _____.

Assinatura: _____

RNM _____



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FERNANDO ALVES, Agente de Polícia Federal**, em 26/02/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40002004&crc=91B3BFF7](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40002004&crc=91B3BFF7).
Código verificador: **40002004** e Código CRC: **91B3BFF7**.

Referência: Processo nº 08704.005681/2024-62

SEI nº 40002004